

LEI Nº 126/03.

de 17 de outubro de 2003.

"Dispõe sobre Título Cidadão
Alvoradense e dá
providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Padre MÁRIO VIEIRA DE BRITO, o título de CIDADÃO ALVORADENSE, em razão dos relevantes serviços prestados a esta comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2003.**


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no DIÁRIO OFICIAL desta data, em cumprimento à legislação em vigor.

Alvorada do Norte-Go, 17/10/2003